



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 306/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, e à Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas providências com urgência para a disponibilização e regularização de transporte para pacientes dos distritos de Andes, Areias, Botafogo e Turvânia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das constantes reclamações dos moradores dos referidos distritos quanto à falta de transporte adequado e regular para atendimento na rede pública de saúde;

A ausência desse serviço essencial tem ocasionado a perda de consultas, interrupção de tratamentos e adiamento de exames, prejudicando diretamente a saúde e a qualidade de vida da população, especialmente idosos, pessoas com deficiência e pacientes em tratamento;

Ressalta-se que o acesso à saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, sendo dever do Poder Público assegurar os meios necessários para que os cidadãos tenham atendimento digno e contínuo;

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas medidas urgentes para sanar essa situação, garantindo transporte regular e adequado aos pacientes dos distritos mencionados.

Paulo Bola

Paulo Henrique Ignacio Pereira
Vereador Líder MDB- Bebedouro

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de março de 2026.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54382/2026 - 04/03/2026 11:20 - PROCESSO 431/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=VH7Y55H7K4P8G634>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VH7Y-55H7-K4P8-G634

